



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoes.com.br
Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

LEI N° 1.997, 23 DE JUNHO DE 1999.

Concede Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr Elmo
Dias de Oliveira .

Art.2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao
homenageado , em reunião solene desta Câmara , em data a ser
oportunamente designada

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 23 de junho de 1999, 119º da Emancipação
Político-Administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL